

# ACTA N.º 16/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 20,00 HORAS

No dia oito de Agosto de dois mil e dezassete, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos o senhor Secretário da Junta de Freguesia, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira  
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal  
Telmo Valentim Faria José, Vogal

**FALTAS:** Justificada a ausência da Sr<sup>a</sup> Presidente Inês Branco de Almeida Vieira Correia, por motivos pessoais.

Pela senhor Secretário da Junta de Freguesia, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

Secretariou a reunião o senhora Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira da Junta de Freguesia de Benavente.

### ORDEM DO DIA

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Aprovação da ata da reunião anterior	
	<b>CORRESPONDENCIA</b>	
2	Envio de resposta ao ofício enviado pela Dr <sup>a</sup> Teresa David – Mercado Municipal de Benavente	Leonor Figueiredo Ramalho dos Santos
	<b>INFORMAÇÃO</b>	
3	Substituição da Presidente pela Tesoureira da Junta de Freguesia, nos termos e ao abrigo da competência pela alínea) do naº 2	<i>Informação nº 66- Presidente da Junta de Freguesia</i>

# ACTA N.º 16/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
	do artº 18º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09	
	<b>CONTABILIDADE</b>	
4	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
5	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
6	Intervenção de Fregueses	
7	Intervenção dos membros do Executivo	
8	Aprovação de deliberações em minuta	

### **PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

### **CORRESPONDENCIA**

#### **PONTO 2 – ENVIO DE RESPOSTA AO OFICIO ENVIADO PELA DRª TERESA DAVID – MERCADO MUNICIPAL**

**Entidade: Leonor Figueiredo Ramalho dos Santos**

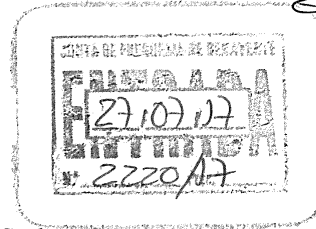
**Assunto: Envio de resposta ao ofício enviado pela Drª Teresa David – Mercado Municipal**

*Referente ao assunto supra referido envia ofício dirigido à Junta de Freguesia que a seguir se descreve:*

# ACTA N.º 16/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Leonor Figueiredo Ramalho Santos  
Travessa Omnia do Jorge nº24  
2120 – 014 Salvaterra de Magos



Ex. Ma Senhora  
Presidente da Junta de Freguesia de Benavente  
Dra. Inês Correia

Em resposta ao ofício enviado pela Dra. Maria Teresa David (Mandatária da Junta de Freguesia de Benavente) datado de 10/07/2017, sobre o valor em dívida de 1513,02€ referente à utilização de bancas e arca frigorífica no Mercado Municipal de Benavente informo o seguinte:

- Encontro-me em situação de doença e atualmente bastante debilitada desde o dia 13/06/2017, consequência de uma queda doméstica, conforme documento do hospital em anexo, pelo que não regressei desde essa altura ao Mercado Municipal.

- Em relação ao valor em dívida, comprometo-me ao pagamento mínimo mensal de 50€ a partir de 10/08/2017, podendo aumentar esse valor quando me for possível, através de transferência bancária para o NIB indicado por vós.  
Sou pensionista, e apesar de trabalhar desde os meus 14 anos neste Mercado Municipal, apenas recebo uma reforma no valor de 398€, sendo este o meu único rendimento mensal.

- Saliento que nos últimos 03 anos, não é possível realizar qualquer lucro no mercado municipal, considerando que este não tem praticamente nenhum movimento. Esta situação faz com que seja incomportável o pagamento do valor mensal das Bancas atempadamente.  
De qualquer forma, quero “honrar os meus compromissos e não ficar com qualquer dívida à Junta de Freguesia de Benavente, terra que me viu crescer e também envelhecer.

- Solicito ainda que seja suspenso o valor mensal das bancas e camara frigorifica desde o dia 13/06/2017, altura em que sofri o acidente, até eu puder regressar ao Mercado.

Agradeço a vossa atenção,

Com os melhores cumprimentos,

*Leonor Figueiredo Ramalho Santos*

# ACTA N.º 16/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O Senhor Secretário fez a introdução do ponto, informando o executivo da situação do atraso do pagamento da banca no mercado municipal. O assunto foi analisado por todos, uma vez que dívida da D. Leonor Santos já tinha sido sujeita a vários planos de pagamento nunca cumpridos.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aceitar a suspensão das bancas e câmara frigorífica desde 13/06/2017 que ficará suspensa e sem direito ao uso por parte da D. Leonor Santos até ao pagamento do valor em dívida. Mais ficou deliberado que a Drª Teresa David fosse informada desta deliberação, para que cumprindo a lei, a mesma seja saldada o mais rapidamente possível.

### INFORMAÇÃO

**PONTO 3 - SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENTE PELA TESOUREIRA DA JUNTA DE FREGUESIA, NOS TERMOS E AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA PELA ALINEA B) DO Nº 2 DO ARTº 18º DO REGIME JURIDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI Nº 75/2013, DE 12/09**

- Presidente da Junta de Freguesia

### INFORMAÇÃO Nº 66 DE 01/08/2017

Considerando que:

- Na sequência da minha proposta datada de 14 de outubro de 2013, por deliberação da Junta de Freguesia, tomada na sua reunião ordinária realizada em 14 de outubro de 2013, foi designado o secretário, Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, para me substituir nas minhas faltas e impedimentos;
- No corrente ano, por motivo de conveniência dos serviços, ambos estaremos ausentes, por motivo de gozo de férias, no período compreendido entre 14 de agosto e o dia 25 do mesmo mês.

Determino

# ACTA N.º 16/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Nos termos e ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea b) do nº 2 do artº 18º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que seja designada a tesoureira, Paula Cristina Craveiro Frieza, para me substituir durante o período de ausência acima referido, por motivo de férias.

Mais determino que o presente despacho seja submetido a conhecimento da Junta de Freguesia.

A Presidente da Junta

- Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não houveram intervenções

.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento

### CONTABILIDADE

**PONTO 4– SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –**  
Secretaria da Junta de Freguesia - 04/08/2017

#### **Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530** – tres mil novecentos e quarenta e nove euros e cinquenta e seis centimos

**Conta n.º 01565909130** – mil novecentos e sete euros e dezanove centimos

**Conta n.º 340037390005** – vinte e tres mil e sessenta e seis euros e trinta e tres centimos

**Conta n.º 0000095044384** – zero euros;

# ACTA N.º 16/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**Conta nº 000095044481** – Zero euros

**Conta nº 1005 3305 4087** – Vinte e cinco mil euros

**Conta nº 1005 5437 4202** – zero euros

Num total de cinquenta e tres mil novecentos e vinte e tres mil euros e oito centimos, sendo que cinquenta e dois mil e quinze euros e oitenta e nove centimos são de operações orçamentais e mil novecentos e sete euros e dezanove centimos são de operações de tesouraria.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não houveram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento

**PONTO 5 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia três de Agosto de dois mil e dezassete que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** cento e tres euros e sessenta e cinco centimos

**CGD:** tres mil novecentos e quarenta e nove euros e cinquenta e seis centimos

**CGD OT:** mil novecentos e dezassete euros e dezanove centimos

**NOVO BANCO\_ 05:** mil setecentos e oitenta euros e trinta e nove centimos

**NOVO BANCO PP\_ 84:** zero euros

**NOVO BANCO\_81 Conta CC:** Zero euros;

**NOVO BANCO \_prazo 3426:** Zero euros;

**NOVO BANCO 3 MESES 10055437 4202:** vinte mil euros

# ACTA N.º 16/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**CONTA A PRAZO 3 MESES \_10053354087:** Vinte e cinco mil euros;

**TOTAL DE BANCOS:** cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete euros e catorze centimos

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta euros e setenta e nove centimos

Sendo que cinquenta mil seiscentos e noventa e seis euros e dez centimos são de operações orçamentais e dois mil e cinquenta e quatro euros e sessenta e nove centimos de operações não orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não houveram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento

### **PONTO 6 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES**

Não houveram intervenções

### **PONTO 7 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não houveram intervenções

# ACTA N.º 16/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### PONTO 8 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado o senhor Secretário da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. E eu, Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

---

---

---

---

---